



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Matheus Mazur

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 2156 ANO 8 | CRUZ MACHADO (PR) | SEXTA-FEIRA | 22 DE JANEIRO DE 2021

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	02
Licitações.....	03

Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	04

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Portarias.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3480 /2021

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS GOVERNAMENTAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE CRUZ MACHADO/PR, BIÊNIO 2019 – 2021, E DÁ OUTRAS PROVI-

DENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a Assembléia realizada no dia 26 de agosto de 2019 que elegeu os membros não governamentais do CMAS;

CONSIDERANDO o art. 10º, inciso I, da Lei Municipal nº 1304/2011, que estabelece que os membros governamentais do CMAS sejam indicados pelo Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que os membros governamentais e não governamentais do CMAS foram referendados pela plenária da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Cruz Machado/PR na data de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO que a maioria dos membros Governamentais não fazem mais parte do quadro de servidores das Secretarias indicadas, imprescindível a alteração dos mesmos, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social,

composto por representantes do Poder Público Municipal e Sociedade Civil, na forma que segue:

§ 1º - Representantes Governamentais:

I – Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular – Jussiane Cristina Corraio
Suplente - Cleidir Henrique Ksionzek

II - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular - Helen Elisandra Wisniewski Oczust
Suplente – Sueli Behrens

III – Representante da Secretaria Municipal Educação e Cultura
Titular - Marisa Aparecida Zakzeski Bogdan
Suplente - Marlei Mitura

IV – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura
Titular – Silmar kazenoh
Suplente - Sidnei Milczuk

V – Representante da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
Titular – João Gilmar Grenat
Suplente - Morgana Gauer

VI – Representante da Secretaria Municipal Administração
Titular - Adélia Sedlaczek
Suplente - Daiana Karine Pelepek

§ 2º - Representantes Não Governamentais:

I – Representante da APAE
Titular - Willian Krul
Suplente - Isabel Vitek Frankenberg

II - Representante da Associação Moradores do Bairro São José
Titular -Lauro Ribeiro Borges
Suplente – Galdino Oliveira

III – Representante do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF
Titular - Silmara Krul
Suplente - Cleonice T. Gonçalves Machado

IV – Representante do Programa Família Paranaense
Titular - Dirce da Silva Sidoli
Suplente - Erica Gonçalves

V – Representante do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS
Titular -Luiza Kisiel
Suplente - Eugenia Ksenhuk

VI – Representante do Conselho Regional de Psicologia - CRP
Titular - Deise Vitek Pasa
Suplente - Cintia Delonzek Berté.

Art. 2º - Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social exercerão suas funções com base nas competências que lhes são atribuídas pela legislação municipal vigente e pela legislação federal.

Art. 3º - Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social são eleitos para exercer o mandato de 02 (dois) anos (2019/2021).

Art. 4º - As funções exercidas pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social não serão remuneradas, sendo as atividades prestadas consideradas serviço público relevante.

Art. 5º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 3263/2020.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em, 21 de janeiro de 2021.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA N° 035/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Rosemari Chaikoski Train, matrícula nº1092, ocupante do cargo de Farmacêutica, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa Profflex Produtos Industriais Eireli - CNPJ 09.505.300/0001-05, que tem por objeto o fornecimento de jalecos descartáveis destinados aos funcionários do Hospital Municipal Santa Tereziinha e demais postos de saúde desta municipalidade, conforme processo de Dispensa de Licitação 02/2020.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 22 de Janeiro de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 036/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica

do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Luiz Fernando Soares Gabelini, matrícula nº1453, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 01/2021, referente ao processo licitatório 02/2021, que tem por objeto a aquisição de combustível automotor em bomba, para a frota municipal, sendo gasolina comum, Arla, óleo diesel comum e óleo diesel S10.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 22 de Janeiro de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 037/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA
EXERCER A FISCALIZAÇÃO

DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Luiz Fernando Soares Gabelini, matrícula nº1453, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 02/2021, referente ao processo licitatório 03/2021, que tem por objeto a contratação de Posto de Combustível 24 horas situado na cidade de São Mateus do Sul – PR ou proximidades, para fornecimento de combustível (gasolina, óleo diesel, óleo S10, Arla) para o abastecimento dos veículos da frota desta municipalidade em viagem a Curitiba.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 22 de Janeiro de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 09/2021

PROCESSO DE DISPENSA Nº 02/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Protflex Produtos Industriais EIRELI

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresa para o fornecimento de jalecos descartáveis destinados aos funcionários do Hospital Municipal Santa Terezinha e demais postos de saúde desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 5.450,00 (Cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO**

Processo de Dispensa:
02/2021.

Interessado: Secretaria de
Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 09/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresa para o fornecimento de jalecos descartáveis destinados aos funcionários do Hospital Municipal Santa Terezinha e demais postos de saúde desta municipalidade.

Favorecido: Protflex Produtos Industriais EIRELI, CNPJ: 09.505.300/0001-05.

Valor Total R\$ 5.450,00 (Cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licita-

ção nº 02/2021.

Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:
04.01.2.014.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 22/ de Janeiro de 2021.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO nº
02/2021
PROCESSO nº 03/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço objetivando a contratação de Posto de Combustível 24 horas situado na cidade de São Mateus do Sul – PR ou proximidades, para o fornecimento de combustível (gasolina, óleo diesel, óleo S10, Arla) para o abastecimento dos veículos da frota desta municipalidade em viagem à Curitiba, conforme justificativa em anexo ao processo, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 22/01/2021 às 14:00 horas do dia 04/02/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 14:01 às 14:29 horas do dia 04/02/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:30 horas do dia 04/02/2021

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com “Acesso Identificado no link – licitações”.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br link licitações.

Cruz Machado, 21 de janeiro de 2021

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



DIVERSOS

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2021

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZ MACHADO - APAE

JUSTIFICATIVA

1. FUNDAMENTO LEGAL: A fundamentação legal para essa dispensa de chamamento foi embasada nos seguintes tre-

chos legais:

Artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014;

“Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.”

Artigo 9º, parágrafo 3º do decreto municipal nº3116/2019;

“Art. 9º.....

§3º - O chamamento público poderá ser dispensado ou será considerado inexigível nas hipóteses previstas nos art. 30 e art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, mediante decisão fundamentada do Prefeito, ou do Secretário por ele designado, nos termos do art.32 da referida Lei.”

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA CHAMAMENTO PÚBLICO

2.1 A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZ MACHADO – APAE, CNPJ nº00.900.144/0001-02, foi reconhecida de interesse público, através da Lei Municipal nº. 570/1996, e durante os últimos anos prestou atendimento as demandas da Administração Pública Municipal mediante convênios.

2.2 A entidade apresentou toda a documentação exigida para o firmamento de parceria exigido pela Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº3116/2019;

2.3 A entidade encontra-se cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de

Cruz Machado- PR de acordo com Artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014;

2.4 A entidade apresentou declarações emitidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social e Núcleo Regional de Educação de União da Vitória, que vem funcionando desde 28 de fevereiro de 1998 no município, executando atividades de relevância social que enaltecem a importância da parceria entre a instituição e o município.

2.5 Em análise no dia 21 de janeiro de 2021, pela Comissão de Seleção do município, instituída através do Decreto nº3475/2021, o projeto apresentado foi considerado apto a realizar parceria, sendo importante, pois “promove o desenvolvimento integral, melhoria da qualidade de vida, e reabilitação dos alunos”.

2.6. A Organização da Sociedade Civil, APAE de Cruz Machado, atende às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, garantindo o acesso à educação, conforme determina a Constituição Federal, o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Estatuto da Criança e Adolescente e as Diretrizes e Bases da Educação.

3. OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

3.1. O termo de colaboração tem por objeto a concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de conjugação de esforços entre a Administração Pública Municipal e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZ MACHADO ofertando Escolarização e Atendimento

Educacional Especializado para estudantes com necessidades especiais, visando promover e articular ações de defesa e direitos, prevenção, orientação e apoio às famílias dos alunos.

4. DOS VALORES

4.1 Os valores previstos para execução do objeto proposto será conforme a Lei nº1611/2017 e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, e Lei Orçamentária Anual nº1729/2020:

Exercício de 2021 –
R\$175.000,00

Divididos em parcelas mensais de igual valor durante a vigência do projeto.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional: 12.367.0006.2.083 – Educação Especial FUNDEB
3.3.50.43.00 – 1.102 – Subvenções Sociais.

6. DA VIGÊNCIA

6.1 O presente termo terá vigência da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2021.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A tomadora concorda em submeter-se à supervisão, orientação técnica e fiscalização promovida pela concedente, que será exercida pela representante desta Prefeitura Municipal Sra. Daiana Karine Pelepek, servidora efetiva, matrícula nº1608, designada através do

Decreto Municipal nº3474/2021, e ocorrerá por meio de inspeções, visitas e emissão de certificados ou relatórios, devendo a entidade fornecer as informações necessárias a sua execução, conforme especificado na Resolução nº 28/2011- Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

MATHEUS MAZUR
Membro da Comissão

Vera Maria Benzak Krawczyk
Membro da Comissão

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 A tomadora deverá apresentar relatório e prestar contas bimestralmente, até 10(dez) dias úteis após o fechamento do bimestre, durante toda a vigência do referido termo, à Controladoria Interna desta municipalidade, sob pena de suspensão do repasse dos recursos financeiros

9. DA IMPUGNAÇÃO

9.1 Nos termos do artigo 32, § 1º da Lei 13.019/204, sob pena de nulidade do ato de formalização da parceria, o extrato da justificativa da dispensa deverá ser publicado no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública.

9.2 Nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 13.019/204, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável.

Cruz Machado, 21 de janeiro de 2021.

Comissão de Seleção

VERIDIANA ELIANE HOLIK
MACIAK
Presidente da comissão



22/01/2021 Relatório de Diárias Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Wilson Angelo Brolini	396	21/01/2021	21/01/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	SIENA AZG-4718	Serviços da Secretaria de Transportes
Luiz Marcelo Glaza	583	22/01/2021	22/01/2021	1	80.00	80.00	80.00	Pato Branco	Siema BCU 1B73	Serviços da Secretaria de Administração
Ronei da Silva Nadolny	635	22/01/2021	22/01/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	MICRO AYI-3983	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	21/01/2021	21/01/2021	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	VAN BCM-1422	Transporte de Pacientes
DANIEL RODRIGUES DE LARA	1450	21/01/2021	21/01/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	KWID BEP-7C33	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	21/01/2021	21/01/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	LOGAN BCI-2272	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	21/01/2021	21/01/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	MICRO AYI-3983	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	21/01/2021	21/01/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	MICRO ABI-3355	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczkevicz	441	21/01/2021	21/01/2021	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	SPIN BAH-2839	Transporte de Pacientes

